

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Sabores do Campo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à EMPRESA SABORES DO CAMPO, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.
- Art. 2º A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.
- Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de

Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-Presidente

DORNELAS CATTA PRETA

Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO

JÚNIOR

Segundo Secretário





Manhuaçu, 11 de Dezembro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2934 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Sabores do Campo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à **EMPRESA SABORES DO CAMPO**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.
- Art. 2º A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.
- Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Primeira Secretário Segundo secretário

IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305
43550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA

Disponibilização: 11 de Dezembro de 2024 Publicação: 11 de Dezembro de 2024